26°ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

XXVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXVI ENANCIB

2177-3688

GT 5 – Política, Economia e Informação

REGIME DE INFORMAÇÃO, COP30 E PETRÓLEO: FOZ DO AMAZONAS

INFORMATION REGIME, COP30 AND OIL: AMAZON MOUTH

Alexandre de Souza Costa – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Rafaella Pessanha Chamma – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Este artigo analisa como o regime de informação que moldou os resultados tímidos da COP30 se reproduz no debate público sobre o licenciamento ambiental para a exploração de petróleo na Foz do Amazonas. A partir de pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, mobiliza-se o conceito de regime de informação para compreender as disputas entre atores, documentos, dados técnicos, discursos institucionais e interesses econômicos que estruturam a controvérsia sobre o bloco FZA-M-59. Argumenta-se que a COP30 consolidou uma retórica de implementação climática, justiça ambiental, transição energética e proteção da Amazônia, mas produziu resultados moderados diante da centralidade dos combustíveis fósseis. Essa mesma lógica aparece no debate sobre a Margem Equatorial, em que a exploração petrolífera é apresentada como estratégia de segurança energética, desenvolvimento regional e financiamento da transição. Conclui-se que a Foz do Amazonas expressa uma incoerência político-informacional entre a retórica climática projetada internacionalmente e a prática energética sustentada nacionalmente.

Palavras-chave: Regime de informação; COP30; Foz do Amazonas; Petróleo e gás. Transição energética.

Abstract: This article analyzes how the information regime that shaped the timid outcomes of COP30 is reproduced in the public debate on environmental licensing for oil exploration in the Foz do Amazonas Basin. Based on qualitative, bibliographic, and documentary research, the concept of information regime is used to examine disputes among actors, documents, technical data, institutional discourses, and economic interests that structure the controversy surrounding block FZA-M-59. The article argues that COP30 consolidated a rhetoric of climate implementation, environmental justice, energy transition, and Amazon protection, while producing moderate results in relation to the centrality of fossil fuels. The same logic appears in the debate on the Equatorial Margin, where oil exploration is framed as a strategy for energy security, regional development, and financing the transition itself. The study concludes that the Foz do Amazonas case reveals a political-informational inconsistency between the climate rhetoric projected internationally and the energy practices sustained nationally.

Keywords: Information regime; COP30; Foz do Amazonas; Oil and gas; Energy transition.

1 INTRODUÇÃO

A realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30) em Belém, no coração da Amazônia, conferiu ao Brasil uma posição simbólica de destaque no debate climático internacional. A conferência foi apresentada como espaço de implementação dos compromissos assumidos no Acordo de Paris, de fortalecimento do multilateralismo, de promoção da justiça climática e de valorização da Amazônia como território central para o enfrentamento da crise ambiental contemporânea (Brasil, 2026). Embora tenha produzido avanços em agendas relacionadas à implementação climática, adaptação e transição justa, a conferência não resultou em decisão vinculante para a eliminação progressiva dos combustíveis fósseis. No entanto, essa retórica climática convive com a permanência de políticas e estratégias econômicas voltadas à expansão da exploração de petróleo e gás, especialmente na Margem Equatorial brasileira[1].

Essa tensão torna-se particularmente evidente no debate sobre o licenciamento ambiental para a perfuração marítima no bloco FZA-M-59[2], localizado na Bacia da Foz do Amazonas. A região é apresentada por atores governamentais e empresariais como nova fronteira petrolífera estratégica, associada à segurança energética, à reposição de reservas, à geração de empregos, à arrecadação pública e ao desenvolvimento regional. Por outro lado, documentos técnicos e manifestações socioambientais apontam lacunas de conhecimento, riscos de vazamento, dificuldades logísticas de resposta emergencial, sensibilidade ecológica da região e ausência de instrumentos estratégicos de avaliação ambiental, como a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS) (Brasil, 2023).

Nesse contexto, o problema não se limita à oposição entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental. A controvérsia envolve uma disputa sobre a produção, a circulação e a legitimação de informações. Dados econômicos, estudos ambientais, pareceres técnicos, discursos empresariais, compromissos climáticos, manifestações governamentais e

[1] A Margem Equatorial brasileira corresponde à faixa marítima que se estende do Amapá ao Rio Grande do Norte e compreende cinco bacias sedimentares: Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Ceará e Potiguar. Essas bacias abrangem a costa dos estados do Amapá, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte (Chelala; Chelala, 2024)

[2] O FZA-M-59 é um bloco exploratório marítimo localizado na Bacia da Foz do Amazonas, sob operação da Petrobras. A área prevista para perfuração situa-se a aproximadamente 175 km da costa do Amapá e 540 km da foz do rio Amazonas, em lâmina d'água de cerca de 2.880 m (Chelala; Chelala, 2024).

posicionamentos de organizações ambientais disputam espaço na definição do que deve ser considerado risco aceitável, informação suficiente e decisão pública legítima. Por isso, o conceito de regime de informação torna-se relevante para analisar como determinados atores, documentos, tecnologias, normas e discursos estruturam a interpretação social e política da exploração petrolífera na Foz do Amazonas. Neste artigo, a expressão regime de informação climático-petrolífero é utilizada para designar analiticamente a configuração formada pelas relações entre atores governamentais, regulatórios, empresariais e socioambientais, os documentos e dados que mobilizam, os dispositivos institucionais por meio dos quais atuam e os discursos que disputam legitimidade na articulação entre política climática, transição energética e continuidade da exploração fóssil.

A formulação do problema parte da tensão observada entre, de um lado, o reconhecimento institucional da urgência climática e a defesa da transição energética e, de outro, a ausência de compromisso vinculante de afastamento dos combustíveis fósseis na COP 30 e a continuidade de estratégias nacionais de expansão petrolífera. Essa coexistência é tomada como ponto de partida analítico para investigar a configuração do regime de informação, e não como pressuposto de que determinado regime tenha causado, previamente, os resultados da conferência. Diante disso, este artigo parte do seguinte problema de pesquisa: como se caracteriza o regime de informação climático-petrolífero presente nas tensões entre a agenda climática e a continuidade da exploração fóssil e de que modo seus atores, discursos e mecanismos de legitimação se manifestam no debate público sobre o licenciamento ambiental para a exploração de petróleo na Foz do Amazonas?

O objetivo é analisar a configuração desse regime de informação, identificando os atores, documentos, dados e discursos mobilizados nas disputas que articulam clima, energia, desenvolvimento e licenciamento ambiental no caso da Foz do Amazonas. A justificativa do estudo está na relevância política, ambiental e informacional do tema. A Foz do Amazonas tornou-se um caso emblemático das tensões brasileiras entre liderança climática internacional e continuidade da centralidade dos combustíveis fósseis na política energética nacional. Ao mesmo tempo, o debate revela como a informação não atua apenas como instrumento técnico de decisão, mas como recurso de poder, legitimação e disputa pública. Assim, analisar a exploração de petróleo na região a partir do regime de informação permite compreender

não apenas os argumentos favoráveis ou contrários ao empreendimento, mas as condições pelas quais certos dados, discursos e autoridades se tornam predominantes.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental. O artigo está organizado em seis seções: após esta introdução, apresenta-se a fundamentação sobre regime de informação; em seguida, discute-se a indústria de petróleo e gás, a transição energética e suas disputas informacionais; a quarta seção descreve os procedimentos metodológicos; a quinta analisa a COP 30 e a controvérsia sobre a exploração de óleo e gás na Foz do Amazonas; e, por fim, são apresentadas as considerações finais.

2 REGIME DE INFORMAÇÃO

O conceito de regime de informação permite compreender a informação como fenômeno social, político, econômico e tecnológico, e não apenas como dado, documento ou conteúdo isolado. Na Ciência da Informação, sua utilização desloca a análise para as relações entre os sujeitos, instituições, práticas, recursos e condições que participam da produção, organização, circulação e uso da informação em determinado contexto. Desse modo, analisar um regime de informação implica observar não somente quais informações circulam, mas quem participa de sua produção, por quais meios e sob quais regras, critérios de valor e relações de poder.

González de Gómez (2012) compreende o regime de informação como o modo informacional dominante em uma formação social, no qual se definem sujeitos, organizações, regras e autoridades informacionais, bem como os meios e recursos preferenciais de informação e os modelos de sua organização, interação e distribuição em determinado tempo, lugar e circunstância. A autora ressalta ainda que os regimes se constituem como plexos de relações e agências expostos às condições culturais, políticas e econômicas em que se realizam, de modo que cada configuração informacional resulta dessas condições e, simultaneamente, participa de sua conformação.

Essa formulação permite tratar o conceito como ferramenta analítica para examinar uma pluralidade de atores, práticas e recursos que atravessam diferentes esferas sociais. González de Gómez (2012) associa o regime de informação às relações entre informação e poder e destaca sua utilidade para analisar transversalmente ações, meios e efeitos informacionais em campos como cultura, economia, comunicação e pesquisa científica. Assim,

a relevância do conceito não está apenas em identificar a existência de informações, mas em compreender as configurações nas quais determinados sujeitos, recursos, critérios e formas de autoridade adquirem posições diferenciadas.

Magnani e Pinheiro (2011) aproximam o conceito das transformações das políticas de informação, observando que mudanças tecnológicas, econômicas e institucionais ampliaram seu campo para além das políticas nacionais tradicionalmente associadas à ciência e à tecnologia. Para as autoras, o regime de informação permite obter uma perspectiva do campo de ação da política de informação ao relacionar atores, tecnologias, representações, normas e padrões regulatórios que configuram políticas explícitas ou implícitas. Nessa perspectiva, a análise não deve restringir-se ao arcabouço institucional formal, mas considerar também as práticas informacionais de atores estatais e não estatais e reconhecer o regime como espaço de disputa, conflito, negociação e estabilização (Magnani; Pinheiro, 2011).

Essa abordagem também evidencia que os regimes não se constituem apenas por discursos. Magnani e Pinheiro (2011), ao examinarem aplicações do conceito, destacam a articulação entre atores e artefatos em práticas de informação orientadas por interesses comuns, no interior das quais políticas explícitas e implícitas podem direcionar e ordenar essas práticas. Dessa forma, sistemas, redes, normas, tecnologias e demais artefatos informacionais integram o regime como elementos das relações estabelecidas entre os atores, sem se confundirem com eles.

Bezerra *et al.* (2016) avançam nessa operacionalização ao compreenderem o regime de informação como uma formação social constituída por elementos em rede, cujas ações informacionais se organizam em fluxos de produção, organização, comunicação e transferência da informação. Os autores destacam, entre seus componentes, atores sociais, dispositivos, tecnologias, relações de poder, organização e gestão política da informação.

A aplicação do conceito a objetos distintos demonstra sua capacidade analítica e permite estabelecer comparação com a pesquisa desenvolvida neste artigo. Bezerra et al. (2016) examinam experiências relacionadas ao Laboratório de Tecnologias Intelectuais da Universidade Federal da Paraíba, à Embrapa Solos e ao Arranjo Produtivo Local de eletrônica de Santa Rita do Sapucaí, contextos institucionais e produtivos bastante diferentes entre si. Em todos eles, a operacionalização do regime envolve a identificação dos atores, das ações de informação, dos dispositivos, das tecnologias e das relações que estruturam cada espaço

informacional. Magnani e Pinheiro (2011), de modo semelhante, apresentam aplicações em que são identificados geradores, gestores e usuários da informação, além de normas, diretrizes, tecnologias e infraestruturas informacionais.

Embora esses estudos tratem de objetos distintos da controvérsia climático-petrolífera, sua comparação oferece uma orientação metodológica importante: caracterizar um regime de informação exige ultrapassar a identificação de discursos isolados e reconstruir as relações entre os atores que produzem e utilizam a informação, os recursos e dispositivos mobilizados, as práticas informacionais realizadas e as regras ou políticas que condicionam sua circulação. É essa dimensão relacional que permite distinguir uma análise de regime de informação de uma análise exclusivamente discursiva.

Neste artigo, portanto, o conceito é mobilizado a partir de quatro dimensões articuladas: (a) os atores que produzem, mobilizam ou contestam informações; (b) os documentos, dados, tecnologias e demais dispositivos utilizados nas controvérsias; (c) as práticas e discursos pelos quais determinadas informações são legitimadas, contestadas ou hierarquizadas; e (d) as regras, competências institucionais e relações de poder que condicionam a tomada de decisão. Essas dimensões orientam a análise do regime de informação climático-petrolífero e serão retomadas no exame das relações entre política climática, indústria de petróleo e gás e licenciamento ambiental na Foz do Amazonas.

3 INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DISPUTAS INFORMACIONAIS

A indústria de petróleo e gás ocupa posição estratégica na economia contemporânea não apenas por sua relevância energética, mas também por sua centralidade econômica, geopolítica, tecnológica e informacional. O petróleo consolidou-se como *commodity* global, base de cadeias industriais, sistemas de transporte, cadeias petroquímicas, políticas de segurança energética e estratégias nacionais de desenvolvimento. Por isso, sua exploração não pode ser compreendida apenas como atividade econômica setorial, mas como campo atravessado por disputas de poder, regulação, conhecimento técnico e controle de informações estratégicas.

No caso brasileiro, Costa e Albagli (2016) analisam as relações entre o regime de informação da indústria de petróleo e gás natural e as transformações de seu marco regulatório. Os autores identificam como componentes centrais desse regime a capacidade

tecnológica e os incentivos à pesquisa e desenvolvimento, a formação de profissionais especializados, o regime de dados e informações geológicas associado à vigilância e ao segredo e a circulação de conhecimento tácito. Também ressaltam que mudanças e instabilidades regulatórias repercutem sobre decisões relacionadas à exploração de novos blocos, aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento e à aquisição de dados e informações, destacando a Petrobras como ator central no caso brasileiro.

Essa dimensão informacional é particularmente relevante no *upstream*, segmento correspondente às atividades de exploração e produção (E&P), intensivamente dependentes de dados geológicos, conhecimento técnico-científico e capacidade tecnológica. Em novas fronteiras exploratórias, a avaliação de uma área envolve, portanto, informações sobre potencial geológico, viabilidade econômica, riscos, tecnologias disponíveis e condições regulatórias. A própria literatura sobre o regime de informação do setor evidencia que esses recursos são produzidos e apropriados em um ambiente no qual agentes públicos e privados possuem interesses e capacidades diferenciados (Costa; Albagli, 2016).

Esse processo ocorre em um contexto de ambiguidade energética. O Brasil possui elevada participação de fontes renováveis em comparação com a média mundial, mas mantém forte centralidade dos combustíveis fósseis em sua matriz energética. Segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE, 2026), a oferta interna de energia no Brasil atingiu 327,9 milhões de toneladas equivalentes de petróleo em 2025, com renovabilidade próxima de 50%. Apesar disso, petróleo e derivados permaneceram como a principal fonte da matriz energética nacional, seguidos pelo gás natural. A produção nacional confirma essa centralidade: em abril de 2026, o país produziu cerca de 4,340 milhões de barris de petróleo por dia e 206,7 milhões de metros cúbicos diários de gás natural, totalizando 5,640 milhões de barris de óleo equivalente por dia (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, 2026).

Os documentos estratégicos da Petrobras reforçam essa tensão. No Plano de Negócios 2026-2030, a empresa afirma buscar liderança na transição energética justa, neutralidade das emissões operacionais e diversificação em negócios de baixo carbono, mas simultaneamente reafirma o foco em petróleo e gás, a reposição de reservas e a geração de valor para sociedade e acionistas (Petrobras, 2025a). No plano discursivo, a coexistência desses objetivos permite

observar uma concepção de transição em que a incorporação de iniciativas de baixo carbono ocorre paralelamente à continuidade das atividades de petróleo e gás.

A coexistência entre diversificação energética e manutenção da atividade fóssil aparece também na literatura crítica. Santini *et al.* (2025), apoiando-se em estudos sobre adição energética, discutem situações nas quais empresas do setor fóssil mobilizam a ideia de transição energética enquanto petróleo e gás permanecem predominantes em seus modelos de negócio. Firmiano, Teixeira e Passos (2025), por sua vez, argumentam que, no contexto analisado, o discurso dominante da transição energética não implica necessariamente desfossilização ou descarbonização, podendo corresponder à diversificação dos negócios no setor de energia. Essas formulações permitem distinguir a ampliação de fontes e tecnologias de baixo carbono da redução efetiva da centralidade dos combustíveis fósseis.

Essa contradição também aparece na política energética nacional. A Política Nacional de Transição Energética busca orientar a transformação da matriz brasileira para uma estrutura de baixa emissão de carbono, articular políticas públicas, atrair investimentos e fortalecer a inserção econômica e geopolítica do país (Conselho Nacional de Política Energética, 2024). A coexistência dessa agenda com estratégias voltadas à continuidade da produção petrolífera torna relevante observar os diferentes sentidos atribuídos à transição energética pelos atores envolvidos no setor.

O relatório do Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NetLab/UFRJ) acrescenta a dimensão comunicacional a essa disputa. Santini *et al.* (2025) tratam o *greenwashing* como estratégia comunicacional relacionada à projeção de responsabilidade ambiental sem informações suficientemente completas e claras sobre o desempenho das empresas e o situam no ecossistema da desinformação socioambiental quando envolve omissões, exageros, imprecisões ou distorções. O estudo também identifica, em empresas do setor fóssil, narrativas de inovação, sustentabilidade e transição energética que coexistem com a permanência de petróleo e gás como atividades centrais, aproximando essas práticas dos chamados discursos de atraso climático.

A Margem Equatorial insere-se diretamente nessa articulação entre política energética e produção de legitimidade. O Programa Potencializa Exploração e Produção (E&P), do Ministério de Minas e Energia (MME), apresenta a região como nova fronteira estratégica para

reposição de reservas, manutenção da produção nacional, atração de investimentos, geração de empregos e segurança energética (Brasil, 2025b). Nesse conjunto documental, indicadores relativos à produção, reservas, investimento, arrecadação e emprego contribuem para construir a relevância econômica e energética da região. Na seção analítica, essas informações serão confrontadas com os recursos técnico-ambientais e os posicionamentos mobilizados por outros atores da controvérsia sobre a Foz do Amazonas.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo adota abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental. A escolha decorre da natureza do problema investigado, que envolve relações entre atores, recursos informacionais, posições institucionais e processos de legitimação relacionados à agenda climática e à exploração petrolífera. Conforme Minayo (2013), a pesquisa qualitativa permite examinar significados, representações e relações sociais que não se reduzem a indicadores quantitativos.

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida por meio de revisão narrativa da literatura, abrangendo obras e artigos sobre regime de informação, indústria de petróleo e gás, transição energética, *greenwashing* e exploração petrolífera na Margem Equatorial. Essa modalidade foi adotada por permitir a articulação interpretativa de contribuições provenientes de diferentes recortes teóricos, sem pretensão de exaustividade ou adoção de protocolo sistemático de busca e seleção (Camargo Júnior *et al.*, 2023). A literatura selecionada subsidiou a construção do referencial conceitual e a contextualização da controvérsia.

A pesquisa documental, por sua vez, reuniu fontes diretamente relacionadas à política climática, à política energética e ao licenciamento ambiental do bloco FZA-M-59, entre elas documentos da COP 30, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Petrobras, além de dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e manifestações públicas de organizações socioambientais. Foram priorizados materiais relacionados à COP 30, à Margem Equatorial e ao FZA-M-59 capazes de evidenciar diferentes posições presentes na controvérsia.

O corpus foi submetido a leitura seletiva, analítica e interpretativa, orientada pelo conceito de regime de informação e pelas quatro dimensões definidas no referencial teórico:

(a) atores envolvidos na produção, mobilização ou contestação das informações; (b) documentos, dados e dispositivos utilizados; (c) práticas e discursos de legitimação, hierarquização ou contestação das informações; e (d) regras, competências institucionais e relações de poder presentes nos processos decisórios. As fontes documentais foram relacionadas aos atores ou produtores responsáveis por sua elaboração e às posições assumidas na controvérsia. Essa sistematização fundamentou o Quadro 1, organizado segundo ator ou produtor de informação, posição ou competência no debate, recursos informacionais mobilizados e função desempenhada no regime de informação.

5 A COP 30 E A EXPLORAÇÃO DE ÓLEO E GÁS NA FOZ DO AMAZONAS

A COP 30, realizada em Belém em 2025, assumiu forte valor simbólico por ocorrer na Amazônia e por orientar sua agenda para a implementação dos compromissos climáticos. Segundo o Relatório Executivo da conferência, 194 Partes aprovaram por consenso 56 decisões, com avanços relacionados, entre outros temas, à transição justa, à adaptação, ao financiamento climático e à implementação do Acordo de Paris (Brasil, 2026). No caso dos combustíveis fósseis, contudo, o próprio relatório registra posições divergentes entre as Partes e a dificuldade de alcançar consenso. Nesse contexto, a Presidência da COP 30 assumiu o compromisso de desenvolver o Mapa do Caminho Internacional sobre a transição para o afastamento dos combustíveis fósseis, de forma justa, ordenada e equitativa (Brasil, 2026).

A ausência de consenso sobre o afastamento dos combustíveis fósseis é relevante para esta pesquisa porque evidencia a coexistência entre o reconhecimento institucional da necessidade de transição e a permanência de divergências sobre suas consequências para a produção e o uso de hidrocarbonetos. A controvérsia da Foz do Amazonas permite observar tensão semelhante em outro plano decisório, relacionado à política energética e ao licenciamento ambiental brasileiros. A aproximação entre os casos não pressupõe uma relação causal, mas permite examinar atores, recursos informacionais e formas de legitimação mobilizados na articulação entre compromisso climático e continuidade da exploração petrolífera

A análise documental permitiu identificar posições diferenciadas entre os principais atores e produtores de informação presentes no corpus, sistematizadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Atores, recursos informacionais e posições na controvérsia

Ator ou produtor de informação	Posição ou competência no debate	Principais recursos informacionais mobilizados	Função analítica no regime de informação
Presidência da COP 30 e Partes da Convenção	Implementação climática, transição justa e negociação multilateral; divergências quanto ao afastamento dos combustíveis fósseis	Decisões negociadas, compromissos climáticos, Balanço Global e Mapa do Caminho proposto pela Presidência	Enquadramento político-institucional da agenda climática e expressão dos limites do consenso internacional
Ministério de Minas e Energia (MME)	Formulação da política energética e defesa da Margem Equatorial como fronteira estratégica	Projeções de produção, reservas, investimentos, emprego, arrecadação e segurança energética	Legitimação político-econômica da continuidade exploratória
Petrobras	Operadora do bloco FZA-M-59 e agente empresarial interessado na exploração	Planejamento estratégico, capacidade tecnológica, reposição de reservas, segurança operacional e argumentos relacionados à transição energética	Legitimação técnico-empresarial da atividade exploratória
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	Autoridade responsável pelo licenciamento ambiental federal	Estudos ambientais, pareceres técnicos, modelagens de dispersão, planos de emergência, lacunas de conhecimento e Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS)	Definição técnico-institucional das condições de suficiência da informação e da viabilidade ambiental
Chelala e Chelala (2024)	Produção acadêmica favorável à exploração e crítica à atuação do órgão licenciador	Soberania e autossuficiência energética, receitas, empregos, Produto Interno Bruto e impactos socioeconômicos potenciais	Reforço acadêmico do enquadramento econômico-desenvolvimentista e contestação da interpretação adotada pelo Ibama
Organizações socioambientais	Contestação da expansão petrolífera	Riscos ambientais, expansão fóssil,	Produção de enquadramentos

e produção acadêmica crítica	diante dos riscos socioambientais e dos compromissos climáticos	compromissos climáticos, vulnerabilidades territoriais e críticas às narrativas corporativas de transição	alternativos e contestação da compatibilidade entre expansão fóssil e transição energética

Fonte: elaborado pelos autores com base em Brasil (2023; 2025b; 2026), Petrobras (2025a; 2025b), Chelala e Chelala (2024), Firmiano, Teixeira e Passos (2025), Greenpeace Brasil (2025) e Santini et al. (2025).

O quadro mostra que os participantes da controvérsia ocupam posições institucionais distintas e dispõem de diferentes competências e recursos para produzir, validar ou contestar informações. Essa assimetria é relevante para a análise porque MME, Petrobras e Ibama intervêm diretamente em processos de formulação, execução ou licenciamento de políticas, enquanto organizações socioambientais e pesquisadores atuam principalmente na produção e contestação pública de interpretações sobre o empreendimento.

Nos documentos do MME e da Petrobras, a Margem Equatorial é apresentada como fronteira estratégica relacionada à manutenção da produção de hidrocarbonetos, à segurança energética, à reposição de reservas, à geração de investimentos, empregos e receitas públicas. Chelala e Chelala (2024) também atribuem à exploração da Bacia da Foz do Amazonas importância para a soberania energética brasileira e potencial para transformar a economia do Amapá, associando-a à autossuficiência, à geração de receitas e de empregos. Reservas, produção, arrecadação, emprego e segurança energética recebem, assim, elevada visibilidade nesse conjunto de argumentos e sustentam uma interpretação da região como oportunidade econômica e energética.

Chelala e Chelala (2024) também questionam aspectos da atuação do órgão licenciador. Ao examinarem o indeferimento relacionado ao FZA-M-59, os autores sustentam que o Ibama teria extrapolado sua função específica ao se manifestar sobre a conveniência mais ampla de o Estado brasileiro explorar ou não hidrocarbonetos, questão que entendem pertencer ao plano da decisão política de Estado. Essa posição introduz uma dimensão importante da controvérsia: a disputa não ocorre apenas em torno dos benefícios e riscos da exploração, mas também sobre quais instituições possuem competência para definir os limites da decisão pública.

O Ibama mobiliza informações de natureza distinta, vinculadas à sua competência no licenciamento ambiental federal. O Despacho nº 15786950/2023-Gabin registra que o processo do FZA-M-59 tramita desde 2014, inicialmente sob responsabilidade da BP Energy e posteriormente transferido à Petrobras. O órgão caracteriza o caso como uma nova fronteira exploratória de elevada sensibilidade socioambiental e fundamenta sua decisão em inconsistências técnicas, lacunas de conhecimento e dificuldades relacionadas à segurança da operação e à resposta a emergências (Brasil, 2023).

A ausência da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar assume papel central nessa argumentação. Segundo o Ibama, a falta desse instrumento dificulta expressivamente a manifestação sobre a viabilidade ambiental da atividade, sobretudo por se tratar de área ainda pouco conhecida e de elevada sensibilidade. A avaliação estratégica permitiria classificar a aptidão das áreas, estabelecer diretrizes para o licenciamento e subsidiar decisões anteriores à análise de empreendimentos específicos (Brasil, 2023). A diferença entre essas posições evidencia critérios distintos de suficiência informacional: aquilo que nos argumentos econômico-energéticos aparece como oportunidade estratégica é tratado pelo órgão ambiental a partir das incertezas, dos riscos e das condições necessárias para uma decisão tecnicamente fundamentada.

A controvérsia ganha outra dimensão quando relacionada aos compromissos climáticos. O Greenpeace Brasil (2025) vinculou a autorização para perfuração próxima à COP 30 às contradições entre liderança climática e expansão petrolífera. Firmiano, Teixeira e Passos (2025), por sua vez, situam a expansão da fronteira da Foz do Amazonas no debate sobre crise climática, transição energética e riscos socioambientais. Santini *et al.* (2025), em análise da comunicação corporativa do setor fóssil, identificam narrativas de sustentabilidade e transição energética que coexistem com a manutenção da exploração de petróleo e gás, incluindo as campanhas da Petrobras.

Também não há consenso sobre o próprio significado de transição energética. Nos documentos governamentais e empresariais examinados, a continuidade da produção de petróleo pode coexistir com investimentos em atividades de baixo carbono e ser associada à segurança energética e ao financiamento da transição. Na literatura crítica e nas manifestações socioambientais analisadas, a transição é relacionada à necessidade de reduzir a dependência dos combustíveis fósseis. A controvérsia envolve, portanto, não apenas a

seleção de dados distintos, mas a disputa pelos sentidos atribuídos aos conceitos utilizados para interpretar esses dados.

Essa divergência ajuda a aproximar o caso da Foz do Amazonas das tensões observadas na COP 30. A conferência produziu avanços na implementação da agenda climática, mas não alcançou consenso entre as Partes sobre o afastamento dos combustíveis fósseis, levando a Presidência a desenvolver o respectivo Mapa do Caminho fora do conjunto das decisões consensuais (Brasil, 2026). No caso brasileiro, o reconhecimento da necessidade de transição também convive com estratégias de continuidade da produção de hidrocarbonetos. Em ambos os contextos, portanto, a aceitação da urgência climática não elimina a disputa sobre o lugar futuro do petróleo.

O conjunto analisado evidencia, assim, uma configuração informacional marcada pela coexistência e pela disputa entre diferentes autoridades, recursos e critérios de legitimidade. Informações econômico-energéticas enfatizam produção, reservas, investimentos, empregos e segurança energética; o conjunto técnico-ambiental mobiliza lacunas de conhecimento, riscos, planejamento e condições de viabilidade; e atores socioambientais e parte da produção acadêmica relacionam a expansão fóssil aos compromissos climáticos e aos impactos territoriais. Esses recursos não circulam em condições institucionais equivalentes, pois seus produtores ocupam posições distintas nos processos de formulação, execução, licenciamento e contestação das políticas públicas. No caso do FZA-M-59, o regime de informação climático-petrolífero manifesta-se justamente nessas relações entre atores, informações, competências e mecanismos de legitimação, tornando visíveis as tensões entre a agenda climática e a política energética brasileira.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou a configuração do regime de informação climático-petrolífero presente nas tensões entre a agenda climática e a continuidade da exploração fóssil, tomando como caso o debate sobre o licenciamento ambiental na Foz do Amazonas. A análise evidenciou que a controvérsia ultrapassa a oposição entre desenvolvimento e preservação ambiental, envolvendo diferentes atores, recursos informacionais, competências institucionais e critérios de legitimidade para definir risco, informação suficiente e decisão pública.

A análise indicou que a COP 30 consolidou uma linguagem de implementação, justiça climática, participação social e afastamento gradual dos combustíveis fósseis, mas produziu resultados moderados diante da centralidade material do petróleo, do gás e do carvão na economia global. Essa mesma lógica aparece no caso da Foz do Amazonas: a crise climática é reconhecida, a transição energética é afirmada, mas a expansão petrolífera continua sendo apresentada como necessária à segurança energética, ao desenvolvimento regional, à arrecadação pública e ao financiamento da própria transição. Assim, a informação ambiental e climática não desaparece; ela é reorganizada dentro de um regime que compatibiliza sustentabilidade e continuidade fóssil.

Conclui-se que o regime analisado se caracteriza menos pela predominância absoluta de um único discurso do que pela disputa entre diferentes formas de produzir, hierarquizar e legitimar informações sobre clima, energia e desenvolvimento. A pesquisa não estabelece relação causal entre os resultados da COP 30 e o licenciamento do FZA-M-59, mas identifica tensões informacionais comuns aos dois contextos. Como limite, o estudo concentrou-se em bibliografia, documentos institucionais e manifestações públicas selecionadas. Pesquisas futuras podem ampliar esse corpus, incorporando audiências públicas, debates parlamentares e, especialmente, manifestações diretas de comunidades locais e movimentos socioambientais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. **Boletim Mensal da Produção de Petróleo e Gás Natural**. Brasília, DF: ANP, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletim-mensal-da-producao-de-petroleo-e-gas-natural. Acesso em: 15 jun. 2026.

BEZERRA, Emy Pôrto; SILVA, Zayr Cláudio Gomes da; GUIMARÃES, Ítalo José Bastos; SOUZA, Edivanio Duarte de. Regime de informação: abordagens conceituais e aplicações práticas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 60-86, 2016. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/89054. Acesso em: 15 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Energética. Resolução nº 5, de 26 de agosto de 2024. Institui a Política Nacional de Transição Energética – PNTE, o Plano Nacional de Transição Energética – Plante, o Fórum Nacional de Transição Energética – Fonte, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, n. 166, p. 2, 28 ago. 2024. Disponível em: Resolução. Acesso em: 15 jun. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Despacho nº 15786950/2023-Gabin**. Processo nº 02001.013852/2023-87. Assunto: Licenciamento ambiental para atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas. Brasília, DF: Ibama, Disponível em: Despacho nº 15786950/2023-Gabin. Acesso em: 15 jun. 2026.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Potencializa E&P e Margem Equatorial**. Brasília, DF: MME, 2025b. Disponível em: Potencializa E&P e Margem Equatorial. Acesso em: 15 jun. 2026.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Manifestação Conjunta nº 10/2024 MME/MMA:** Oferta Permanente de Áreas — Bacia do Ceará. Brasília, DF: MME/MMA, 2024. Disponível em: Manifestação Conjunta nº 10/2024 MME/MMA: Oferta Permanente de Áreas — Bacia do Ceará. Acesso em: 15 jun. 2026.

BRASIL. **Relatório Executivo da COP30**. Belém: COP30 Brasil Amazônia, 2026. Disponível em: Relatório Executivo da COP30. Acesso em: 15 jun. 2026.

CAMARGO JÚNIOR, Raimundo Nonato Colares et al. Revisão integrativa, sistemática e narrativa: aspectos importantes na elaboração de uma revisão de literatura. **Revista ACB**: Biblioteconomia em Santa Catarina, v. 28, n. 1, p. 1–15, 2023. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8970882 Acesso em: 15 jun. 2026.

CHELALA, Charles Achcar; CHELALA, Cláudia Maria do Socorro Cruz Fernandes. Exploração de petróleo na bacia foz do amazonas: impactos socioeconômicos e considerações ambientais. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, Paraná, v. 13, n. 2, p. e1039, 2024. Disponível em: https://journalppc.com/RPPC/article/view/1039 Acesso em: 15 jun. 2026.

COSTA, Alexandre de Souza; ALBAGLI, Sarita. O regime de informação da indústria de petróleo e gás natural brasileira. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 17., 2016, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: ANCIB, 2016.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Balanço Energético Nacional 2026:** ano-base 2025: relatório síntese. Rio de Janeiro: EPE, 2026. Disponível em: https://www.epe.gov.br/pt/imprensa/noticias/epe-publica-o-relatorio-sintese-do-balanco-energetico-nacional-2026. Acesso em: 15 jun. 2026.

FIRMIANO, Frederico Daia; TEIXEIRA, Paula Maria Rattis; PASSOS, Amabile Maria de Moura. Do petróleo ao petróleo e os riscos socioambientais na Bacia da Foz do Amazonas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 148, n. 2, 2025. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/kPnpzCy8pqzcLcCTvhS6Mqy/?lang=pt Acesso em: 15 jun. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélida. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade**: Estudos, Paraíba, v. 22, n. 3, p. 43-60, 2012. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/14376 Acesso em: 15 jun. 2026.

GREENPEACE BRASIL. **Ibama libera perfuração na Foz do Amazonas às vésperas da COP30 e mancha de óleo discurso climático nacional**. São Paulo: Greenpeace Brasil, 20 out. 2025. Disponível em: Ibama libera perfuração na Foz do Amazonas às vésperas da COP30 e mancha de óleo discurso climático nacional. Acesso em: 15 jun. 2026.

MAGNANI, Maria Cristina Brasil; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. "Regime" e "Informação": a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 593-610, 2011. Disponível em: http://www.ibict.br/liinc. Acesso em: 15 jun. 2026.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2013.

PETROBRAS. **Margem Equatorial: uma nova fronteira offshore**. Rio de Janeiro: Petrobras, 2025b. Disponível em: Margem Equatorial: uma nova fronteira offshore Acesso em: 15 jun. 2026.

SANTINI, Marie et al. **Greenwashing na transição energética:** como anúncios no LinkedIn distorcem o debate climático e legitimam práticas insustentáveis. Rio de Janeiro: NetLab — Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: Greenwashing na transição energética: como anúncios no LinkedIn distorcem o debate climático e legitimam práticas insustentáveis. Acesso em: 15 jun. 2026.